



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP

PROCESSO Nº. 10260.111976/2022-13

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP

SUSCITADO(S): COOPER MAIS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES

TERMO DE AUSÊNCIA

Aos 27 dias do mês de junho de 2022, às 14:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de SP na presença do(a) Mediador(a) ATILIO MACHADO PEPPE, compareceram JOSE CATANHO DE MENEZES JUNIOR representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP. Ausente(s) COOPER MAIS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES. TERMO DE AUSÊNCIA NA MEDIAÇÃO DO ÓRGÃO TOMADOR DO SERVIÇO PLATAFORMA JITSI MEET – SM002921/2022 Mediação Coletiva por Descumprimento de Legislação Trabalhista através de Vídeo Conferência https://meet.jit.si/SM002921_2022, Processo SEI nº 10260.111976/2022-13, Data: 27/06/2022 às 14 horas. Inicialmente, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a presente mediação foi realizada por meio de vídeo conferência, conforme orientações no processo SEI 10260.111976/2022-13, da Subsecretaria de Relações do Trabalho (SRT), em Brasília. As partes presentes foram comunicadas de que a reunião poderia ser gravada, bem como, seriam extraídas imagens dos presentes no “Chat” da plataforma de Mediação, com o resultado da ata apresentada, lida e acordada ao final deste evento. Neste ato, COMPARECEU à Reunião de Mediação Coletiva por Vídeo Conferência, programada para o dia 09/06/2022 às 14h, no endereço eletrônico https://meet.jit.si/SM002921_2022, conforme notificação feita por ofício e e-mail SRTb-SP de 14/06/22, o SINTTEASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO, CNPJ 10.309.777/0001-96, ora Suscitante, representado pelo seu advogado procurador JOSÉ CATANHO DE MENEZES JUNIOR. A empresa Suscitada, COOPER MAIS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ 06.185.546/0001-40, organização que filia muitas empresas de transporte escolar do município de São Paulo e outros, enquanto cooperadas, não compareceu e não justificou ausência, embora, segundo o representante da entidade, “tenha sido notificada mediante a AR BR109158635BR enviada pelo sindicato em 15/06/2022 às 16h50 e entregue pelo Correio na empresa em 17/06/22 às 12h26”. Dessa forma, o sindicato “solicita o arquivamento do presente processo de Mediação, a fim de encaminhar providências cabíveis junto aos órgãos de fiscalização competentes”. As partes estão informadas de que, arquivada esta Mediação, poderão, se necessário, requerer nova Mediação à SRTb-SP, a qualquer tempo. O Sindicato solicitante está ciente que poderá protocolar denúncia que entender pertinente, a qualquer momento, com requerimento direcionado à Seção de Fiscalização da SRTb/SP, via



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP

SEI (SRTB-SP-SFISC), contra a Empresa Suscitada. Assim, foi lavrada esta Ata na forma de Termo de Ausência da empresa, que segue “assinada” pelos representantes das partes. A assinatura, neste ato, está sendo representada pela declaração do “De Acordo” expresso através do “Chat” e o print da reunião de mediação por vídeo conferência. O conteúdo da Ata, na forma de Termo de Ausência da empresa, e imagens constantes do ambiente de mediação é registrado no SEI, sendo a cópia da Ata do sistema de Mediação enviada para as partes presentes no evento, e-mail presidente@sintteasp.org.br e juridicosintteasp@gmail.com, do Suscitante.

ATILIO MACHADO PEPPE
MEDIADOR